



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.330 /

**“DENOMINA “MÚCIO DIAS DA SILVA” A ATUAL RUA ‘4’ DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALÉIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Múcio Dias da Silva**”, a atual rua “4”, com início na rua 1 e término na Av. A, Loteamento Jardim das Azaléias, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE OUTUBRO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1578, de 26/10/96.